



**ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE  
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**ATA Nº 015/2017  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos Dezoito dias do mês de Dezembro de 2017, as 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal excepcionalmente, foi realizada a reunião extraordinária. Na reunião estavam presente o conselheiro Geraldo juntamente com a presidente, o conselheiro Abimael não foi possível estar presente devido problemas de saúde. A reunião foi para analisar o feito solicitado no dia 06 de Dezembro do decorrente ano mediante ofício nº 009/2017/CF as seguintes informações: Demonstrativos de Receitas e Despesas do Instiuto, Informações sobre Receitas dos Segurados e Patronal do exercício 2017 e Informes sobre os investimentos do Instituto. Após envio de tais documentos mediante o ofício 0151/2017/IPECAN pela superindendete, em reunião deste Conselho foi analisado o Orçamento do Instituto referente ao exercício de 2017, este orçamento foi estimado em R\$ 274.00,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais) aproximadamente, e conforme constatado esse valor não foi excedido até o mês de Nov/2017, dezembro ainda não havia sido processado. Foi ainda analisado os Demonstativos de Receita do Instituto, e conforme verificado de Janeiro/2017 à Novembro/2017 houve arrecadação de R\$861.449,57 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Reais), este refere-se a Contribuição de Servidor. Referente a renda de investimento do Instituto nesse período de Jan/2017 à Nov/2017 um total de R\$1.046.211,41 (Um Milhão e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Um Centavos), já a contribuição patronal deste período foi de R\$1.020.473,56 (Um Milhão e Vinte Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Referente a arrecadação de Parcelamentos do Instituto verifica-se que a receita de Jan/2017 a Maio/2017 encontra-se zerada. Ressalva-se que somente em junho, via retenção FPM é que passou-se a receber de forma parcial, sendo que em novembro deste ano com a autorização dos parcelamentos em 200 vezes houve o pagamento no valor de R\$ 97.058.79 (Noventa e Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), desta forma espera-se que haja por parte do executivo o compromisso de pagamento das referidas parcelas onde até o presente momento foram acusadas o recebimento de duas parcelas vencidas 10/11/2017 e 10/12/2017. No que refere-se a multas e juros por atraso por parte do ente municipal houve um recolhimento de R\$ 9.303,26 (Nove Mil Trezentos e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Todos estes atos foram



**ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE  
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

analisados e apreciados pelo Conselho Fiscal até o presente momento. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu Geraldo Souza Marink Filho, secretário lavrei a presente ata que segue assinada e pelo presidente.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

